



**HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50000.068852/2008-38.
PROCESSO ATUAL Nº 50000.012932/2014-87**

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Apuração de responsabilidade funcional em razão de suposta irregularidade cometida na celebração e execução de convênio referente a obras no setor portuário do Município de Santana/AP.

1º - SIND INVESTIGATIVA

Instauração: Portaria/GM nº 032, de 17/02/2009 – **DOU de 18/02/09**

- Presidente: MARCIO AUGUSTO ANDRADE
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA

2º - SIND INVESTIGATIVA

Instauração: Portaria/GM nº 090, de 12/05/09 - **DOU de 13/05/09**

- Presidente: CÉSAR FLEMING BATALHA DA SILVEIRA
- Membro: HELOÍSA DE ALMEIDA RAMALHO

Prorrogação: Portaria/GM nº 108, de 10/06/09 – **DOU de 12/06/09**

3º - PAD

Instauração: Portaria/GM nº 045, de 23/02/10 – **DOU de 24/02/10**

- Presidente: CÉZAR RODRIGUES
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
- Membro: ANTÔNIO XIMENES FEIJÃO

Prorrogação: Portaria/GM nº 108, de 23/04/10 – **DOU de 26/04/10**

Recondução: Portaria/GM nº 163, de 23/06/10 – **DOU de 24/06/10**

Prorrogação: Portaria/GM nº 211, de 20/08/10 – **DOU de 23/08/10**

Recondução: Portaria/GM nº 263, de 21/10/10 – **DOU de 22/10/10**

Substituição: Portaria/GM nº 290, de 26/11/10 – **DOU de 29/11/10**

- Presidente: MARÍNIO FLORÊNCIO JÁCOME
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
- Membro: ANTÔNIO XIMENES FEIJÃO

Prorrogação: Portaria/GM nº 303, de 21/12/10 – **DOU de 22/12/10**

Recondução: Portaria/GM nº 021, de 18/02/11 – **DOU de 21/02/11**

Prorrogação: Portaria/GM nº 065, de 14/04/11 – **DOU de 20/04/11**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

Recondução: Portaria/GM nº 138, de 17/06/11 – **DOU de 20/06/11**

Prorrogação: Portaria/GM nº 204, de 16/08/11 – **DOU de 18/08/11**

Designação: Portaria/GM nº 275, de 13/10/11 – **DOU de 17/10/11**

- Presidente: PAULO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
- Membro: ANTÔNIO XIMENES FEIJÃO

Substituição: Portaria/GM-MT nº 295, de 27/10/11 – **DOU de 28/10/11**

- Presidente: PAULO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO
- Membro: GERALDO MAGELA
- Membro: JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO

Prorrogação: Portaria/GM nº 340, de 15/12/11 – **DOU de 16/12/11**

Recondução: Portaria/GM nº 028, de 13/02/12 – **DOU de 14/02/12**

Prorrogação: Portaria/GM nº 080, de 12/04/12 – **DOU de 13/04/12**

Recondução: Portaria/GM nº 134, de 08/06/12 – **DOU de 11/06/12**

Prorrogação: Portaria/GM nº 188, de 09/08/12 – **DOU de 10/08/12**

Recondução: Portaria/GM nº 231, de 08/10/12 – **DOU de 09/10/12**

Total de dias: 1.351

Aprovação do Regimento Interno da Corregedoria (Portaria nº 250, de 31/10/12 publicada no DOU de 01/11/12).

Prorrogação: Portaria/GM nº 264, de 07/12/12 – **DOU de 10/12/12**

Recondução: Portaria/GM nº 018, de 07/02/13 – **DOU de 08/02/13**

Prorrogação: Portaria/GM nº 059, de 08/04/13 – **DOU de 09/04/13**

Designação: Portaria/GM nº 096, de 18/07/13 – **DOU de 19/07/13**

- Presidente: FRED CRAWFORD PRADO
- Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA
- Membro: LUZENILDO ALMEIDA DE SOUSA

Prorrogação: Portaria/GM nº 147, de 16/09/13 – **DOU de 17/09/13**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
MARCIO AUGUSTO ANDRADE	Presidente	18/02/2009	24/03/09	34
MAGNA CHAVES DA SILVA	Membro	18/02/09	24/03/09	34



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

CÉSAR FLEMING B. DA SILVEIRA	Presidente	13/05/2009	07/07/2009	55
HELOÍSA DE ALMEIDA RAMALHO	Membro	13/05/2009	07/07/2009	55
CÉZAR RODRIGUES	Presidente	24/02/2010	29/11/2010	278
MAGNA CHAVES DA SILVA	Membro	24/02/2010	28/10/2011	333
ANTÔNIO XIMENES FEIJÃO	Membro	24/02/2010	28/10/2011	333
MARÍNIO FLORÊNCIO JÁCOME	Presidente	29/11/2010	17/10/2011	322
PAULO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO	Presidente	17/10/2011	19/07/2013	641
GERALDO MAGELA	Membro	28/10/2011	19/07/2013	630
JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO	Membro	28/10/2011	19/07/2013	630
FRED CRAWFORD PRADO	Presidente	19/07/2013	17/09/2013	60
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA	Membro	19/07/2013	17/09/2013	60
LUZENILDO ALMEIDA DE SOUSA	Membro	19/07/2013	17/09/2013	60

4º - PAD – ATUAL

Instauração: Portaria/GM nº 106, de 08/04/14 – **DOU de 09/04/14**

- Presidente: ANDRÉA GARCIA SABIÃO
- Membro: DENISE ARÊA LEÃO BARRETO
- Membro: FAUSTO BRUNO MENEZES

Prorrogação: Portaria/GM nº 217, de 06/06/14 – **DOU de 09/06/14**

Recondução: Portaria/GM nº 269, de 07/08/14 – **DOU de 08/08/14**

Prorrogação: Portaria/GM nº 363, de 06/10/14 – **DOU de 07/10/14**

Recondução: Portaria/GM nº 413, de 05/12/14 – **DOU de 08/12/14**

Prorrogação: Portaria/GM nº 015, de 05/02/15 – **DOU de 06/02/15**

Recondução: Portaria/GM nº 79, de 15/04/15 – **DOU de 16/04/15**

- Presidente: MARIA CLARICE MAIA MENDONÇA
- Membro: DENISE ARÊA LEÃO BARRETO
- Membro: FAUSTO BRUNO MENEZES



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

Designação/Substituição: Portaria/GM nº 145, de 06/07/15 – **DOU de 07/07/15**

- Presidente: WILSON MARTINS SALOMÃO
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
- Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

Prorrogação: Portaria/GM nº 244, de 04/09/15 – **DOU de 08/09/15**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
WILSON MARTINS SALOMÃO	Presidente	07/07/2015	09/12/2015	*155
MAGNA CHAVES DA SILVA	Membro	07/07/2015	09/12/2015	*155
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA	Membro	07/07/2015	09/12/2015	*155
ANDRÉA GARCIA SABIÃO	Presidente	09/04/2014	16/04/2015	372
DENISE ARÊA LEÃO BARRETO	Membro	09/04/2014	07/07/2015	454
FAUSTO BRUNO MENEZES	Membro	09/04/2014	07/07/2015	454
MARIA CLARICE MAIA MENDONÇA	Presidente	16/04/2015	07/07/2015	82

Relatório Final entregue em: 09/12/2015

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 2.485 (6 anos, 9 meses e 21 dias)

Parecer nº 327/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jsb; 22/12/2015

Total de dias até a data da emissão do Parecer da CONJUR: 13

Portaria de Julgamento/MINISTRO: nº 23, de 18/01/2016, publicada no DOU nº 12, de 19/01/2016

Total geral de dias até a publicação: 2.526 (6 anos, 11 meses e 1 dia)

DECISÃO: ADVERTÊNCIA PRESCRITA (2)



PORTARIA Nº 23 , DE 18 DE janeiro DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 327/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jpsb, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.012932/2014-87 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:

I - **responsabilizar administrativamente** o servidor público Luiz Francisco Silva Marcos, em razão da inobservância do art. 116, incisos I e III, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência; e

II - **responsabilizar administrativamente** o servidor público Wildjan Fonseca Magno, em razão da inobservância do art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade de advertência aos agentes públicos acima mencionados em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Determinar o registro dos fatos nos assentamentos funcionais dos referidos agentes públicos, nos termos do art. 170, da Lei nº 8112, de 1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PUBLICADO D.O.U. Nº 12
EM 19, 01, 2016
SEÇÃO 2 PAG 38-39
DIAD/ASSAD - GM/MT